ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 169/17, QUIRINÓPOLIS-GO, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder à Senhora **VERONEIDA RODRIGUES DE ASSIS,** brasileira, divorciada, Vereadora do município de Quirinópolis, inscrita no CPF sob o número **574.775.661-34,** portadora da Cédula de Identidade RG **2063010 2ªvia,** DGPC-GO, residente e domiciliada na Avenida Garibaldi Teixeira nº 757 – Conjunto Capelinha, uma diária, no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), constante no parágrafo primeiro do artigo 5º da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal, na cidade de Goiânia – Goiás, no dia 04 de Outubro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Outubro de 2017.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Edvaldo Antonio de Souza
Presidente da Camara Municipal
de Quirinópolis

Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM 02 / 10 / 17